

EMENDA CM Nº 004/2022
AO PROJETO DE LEI N. 057/2022 – Lei Orçamentária 2023

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art.139- A da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescenta-se na unidade orçamentária 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde:

02.06.10 – 10.301.0438.1391 – CONSTRUCAO AMPLIACAO DE IMOVEIS PARA A SAUDE - BLOCO VI - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE – elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Ficha 411, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 36, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado a Reforma na unidade do ESF da Localidade Manteiga.

TOTAL DESTINADO ÀS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$16.968,34

2 – Acrescenta-se na 02.08 – Secretaria Municipal Infraestrutura:

02.08.10 – 15.452.0328.1147 – CONSTRUCAO/ AMPLIACAO/REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS – elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Ficha 573, fonte de recurso 1.500.000.000, folha: 50, do Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada – o valor de R\$ 16.968,34 destinado Construção da Praça em frente a igreja católica no distrito de Sumidouro.

TOTAL DESTINADO ÀS OUTRAS DESPESAS.....R\$16.968,34

3 – Para atender as despesas acrescentadas ao Orçamento 2023, anula-se parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – páginas 14/15:

02.04.99 – 99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – elemento de despesa 9.9.99.99.00 – ficha 166 – fonte de recurso 1.500.000.000, o montante de R\$ 33.936,68.

Câmara Municipal de Baldim, 8 de dezembro de 2022.

Marconi Antonio Fereira

Licanor Lopes da Silva
Vereador

marcos jos pinheiro

pedro